

São José do Piauí (PI), 10 de maio de 2021.

Ofício nº 039/2021

**AO GABINETE DO PREFEITO**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, NO ACOMPANHAMENTO, MENSURAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI.**

Senhor Prefeito,

**Considerando a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, NO ACOMPANHAMENTO, MENSURAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI;**

**Vimos à presença de Vossa Excelência informar que esta Secretaria está iniciando um procedimento de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, como reza a legislação.**

**Desta forma, Senhor Prefeito, solicitamos a Vossa Excelência a devida ciência ao fato.**

Com base no exposto, segue em anexo os documentos para providências licitatórias, conforme a Lei 8.666/93, para o exercício financeiro de 2021.

O pagamento será com recursos oriundos de dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município/Recursos ordinários e outros, prevista para o exercício financeiro de 2021, no elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



**Jedrael Dias Silva**

Diretor Departamento de Obras e Serviços Públicos  
Port. 018/2021

**Jedrael Dias Silva**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PORTARIA: Nº 018/2021  
CPF 040.523.133-48

Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal da Cidade de São José do Piauí.  
Estado do Piauí.